



# Prefeitura Municipal de Ribeirão Vermelho

CNPJ: 18.244087/0001-08

Av. Antônio Rocha, 291 – Centro – Ribeirão Vermelho / CEP: 37.264-000

[www.ribeiraovermelho.mg.gov.br](http://www.ribeiraovermelho.mg.gov.br)

Telefone: (35) 3867-2000

## **DECRETO Nº 3.482, DE 30 DE ABRIL DE 2026**

INSTITUI E NOMEIA COMISSÃO DE SELEÇÃO E AVALIAÇÃO DOS PROJETOS DA LEI ALDIR BLANC – CICLO II.

O Prefeito Municipal de Ribeirão Vermelho, Estado de Minas Gerais, Welder Marcelo Pereira, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal e,

**CONSIDERANDO** o disposto na Lei Federal nº 14.399/2022, que Institui a Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura,

### **DECRETA:**

**Art. 1º** Fica instituída a Comissão para seleção e avaliação dos projetos da Lei nº 14.399/2022 (Lei Aldir Blanc), que será composta dos seguintes membros:

- I – Rian Costa Ferreira;
- II – Diogo Campos Carvalho;
- III – Elias Geraldo Cardozo.

**Art. 2º** Os membros da referida comissão não farão jus ao pagamento pelo desempenho de suas atividades, não gerando quaisquer ônus adicionais ao Município por serem consideradas de interesse público relevante.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Prefeitura Municipal de Ribeirão Vermelho, 30 de abril de 2026.

**Welder Marcelo Pereira**

Prefeito Municipal